



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 226, DE 15 DE MAIO DE 2009

Credencia o **Curso de Formação em Deontologia e Ética do Magistrado**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o **Curso de Formação em Deontologia e Ética do Magistrado**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 314/2009, de 15 de abril de 2009.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral